CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/99

Assunto: ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL (RESOLUÇÃO 19/91)

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - O parágrafo 2º do artigo 210 da Resolução 19/91, Regimento Interno da Câmara Municipal passa a ter a seguinte redação:

"ART. 210 - .....

PRGF. 1º - .....

PRGF. 2º - É PERMITIDO AO VEREADOR A APRESENTAÇÃO, POR ANO, DE APENAS UM PROJETO DE UMA DAS ESPÉCIES DE QUE TRATA ESTA SEÇÃO."

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE MARÇO DE 1999

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

/GCT/

RUA ASSIS ANDRADE, 540 - CENTRO - CEP. 36400-000
TELEFONE (031) 721-1100 - FAX (031)763-5732